



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS  
RELATIVOS A TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2019  
Processo: 2019/1105**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dez horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 1.113/2019, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA, NAS LOCALIDADES DA OLARIA, VILA PROGRESSO, CENTRO, BARRETO, VENDINHA E PORTO BATISTA**. Foram apresentados os envelopes das licitantes:

EMPRESA	CNPJ
Amaral & Almeida Construções Ltda	08.817.861/0001-79
Maria Cleonice R. do Amaral Eireli	24,062,087/0001-90
Upper Engenharia Eireli	22.301.901/0001-56
Cotrarse Empreendimentos Eireli	13.954.062/0001-84

Os documentos foram numerados pela Comissão, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas. A Comissão analisou os documentos e verificou que a empresa Maria Cleonice R. do Amaral Eireli apresentou cópia do contrato de prestação de serviços com o responsável técnico da empresa sem autenticação, não atendendo ao item 3.4-II do Edital, e também foi constatado que o responsável técnico da referida empresa é funcionário público lotado no município, não atendendo ao item 11.11 do Edital, ficando assim esta empresa inabilitada para seguir no certame. A empresa Amaral & Almeida Construções Ltda não se fez presente.

Abre-se prazo para recursos.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

CARLOS HENRIQUE V. CEZIMBRA

VALDAIR ALFF DE BARCELOS

CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

Licitante	Assinatura
Amaral & Almeida Construções Ltda	
Maria Cleonice R. do Amaral Eireli	
Upper Engenharia Eireli	
Cotrarse Empreendimentos Eireli	